



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REQUERIMENTO Nº 033/2019**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**SERGIO ANGELI LAGO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **REQUERER** seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitação de providencias no sentido de informar a esta Câmara a relação dos débitos declarados prescritos nos últimos 5 (cinco) anos, relacionados aos tributos Municipais.

Requer, ainda, na hipótese de verificada a prescrição de débitos tributários, que encaminhe respectivamente a relação das medidas administrativas e judiciais adotadas, contendo o número dos processos correspondentes, dando conta, também, de eventuais justificativas no caso de declaração de prescrição sem a determinação dos atos no sentido de buscar a quitação da dívida ativa Municipal.

Santa Leopoldina/ES, 19 de agosto de 2019.

  
**SERGIO ANGELI LAGO**

**Vereador – PDT**

**Autor do Requerimento**

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**

**APROVADO**

Em 21 / 08 / 2019

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Continua...)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*(Continuação do Requerimento nº 033/2019)*

**JUSTIFICATIVA**

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições legais em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar informações ao responsável acerca de assuntos de interesse público, visando o pleno exercício das atividades do Legislativo.

Assim, para que a Câmara de Vereadores realize a averiguação quanto ao estrito cumprimento das leis e princípios pelo Poder Executivo, se faz necessário obter os esclarecimentos por meio das ferramentas e documentos desejados, cabendo ao responsável o atendimento no prazo estabelecido na legislação local, sob pena de caracterização de infração de natureza político administrativa, nos termos do artigo 4º, inciso III, do Decreto-lei Federal nº 201, de 24 de fevereiro de 1967.